Programa Avançado Urbanismo: Urbanização e Edificação



35 Horas

1 975 €

Apresentação
A crescente complexidade dos instrumentos de gestão territorial e da sua aplicação às concretas situações da vida (através da assim designada gestão urbanística), aliada à constante evolução do quadro legal e regulamentar, torna essencial uma atualização técnica rigorosa por parte dos profissionais envolvidos na área do urbanismo e edificação.

A exigência crescente de decisões técnico-juridicamente sólidas, sobretudo no contexto das entidades públicas, bem como a necessidade de as entidades privadas estarem cada vez mais preparadas para apresentar projetos bem fundamentados, impõe uma formação especializada que alie teoria e prática e que permita debater soluções para as questões que se vão colocando diariamente, algumas de grande dificuldade e sensibilidade.

O Programa Avançado de Urbanismo e Edificação responde a esta necessidade, proporcionando uma abordagem aprofundada e transversal aos temas mais relevantes da prática urbanística contemporânea, tendo sempre em linha de conta a sua aplicabilidade prática.

Serão especialmente versadas as recentes alterações introduzidas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação pelo Decreto-Lei n.º 108/2026, e privilegiado o contacto direto com os formandos e a solução de hipóteses práticas.

Destinatários
Este programa destina-se a:

- Técnicos e dirigentes de entidades da administração pública central e local, com competências nas áreas do ordenamento do território, urbanismo, licenciamento e fiscalização de operações urbanísticas;
- Juristas, engenheiros, arquitetos e outros profissionais envolvidos na análise, instrução ou decisão de procedimentos urbanísticos;
- Consultores e técnicos de gabinetes de projeto ou empresas que atuam nas áreas da edificação e gestão territorial;
- Profissionais que pretendam aprofundar os seus conhecimentos no domínio jurídico e prático da gestão urbanística, com foco na legislação em vigor e na sua aplicação concreta;
- Membros de órgãos autárquicos ou de serviços municipais de urbanismo e planeamento.

Objetivos Gerais
Capacitar os participantes para uma intervenção técnica e jurídica mais eficaz, rigorosa e fundamentada no domínio do urbanismo e da edificação, com especial enfoque nas competências exigidas às entidades públicas e profissionais com funções de planeamento, licenciamento, fiscalização e gestão do território, bem como nas entidades privadas que atuam nestas matérias.

Objetivos Específicos
No final da formação os formandos deverão ser capazes de:

Compreender os diferentes tipos de planos e programas territoriais e o seu impacto na gestão urbanística.
Identificar e interpretar as principais condicionantes legais ao uso do solo, com destaque para o SGIFR.
Dominar os regimes jurídicos das operações urbanísticas e os procedimentos de controlo administrativo.
Reconhecer os casos de isenção de controlo e as respetivas implicações legais.

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

Avaliar a validade e eficácia dos atos administrativos no âmbito urbanístico.
Conhecer os mecanismos legais associados à execução de operações urbanísticas.
Aplicar corretamente os regimes de fiscalização, contraordenações e tutela da legalidade urbanística.

Programa
Programa Avançado de Urbanização e Edificação (00H)

Planos e Programas e o seu Relevo para a Gestão Urbanística (03:30H)
Formador: João Cadete

2.1. Tipologia de planos e programas
2.2. Efeitos dos planos e programas e relações entre eles
2.3. A adaptação dos planos municipais aos programas : modalidades e procedimento
2.4. As opções heterónomas ao planeamento municipal: interpretação e aplicação na gestão urbanística municipal, em especial o papel dos pareceres das entidades externas

Condicionantes ao Uso do Solo, em especial o SGIFR (03:30H)
Formador: João Cadete

3.1. Restrições legais e servidões administrativas ao uso do solo
3.2. Relações entre condicionantes e planos/programas
3.3. Exemplo do regime de algumas condicionantes: RAN, REN, REDE NATURA
3.4. Em especial o SGIFR (aplicação dos artigos 60.º e 61.º do SGIFR)

Caraterização de Operações Urbanísticas (03:30H)
Formadora: Fernanda Paula Oliveira

4.1. Conceitos legais e aplicação prática: em especial o conceito de reconstrução.
4.2. A estruturação fundiária para fins urbanos
4.3. Os loteamentos, reparcelamentos, planos de pormenor com efeitos registais e figuras afins.
4.4. As unidades de execução e suas modalidades.
Procedimentos de Controlo (03:30H)
Formadora: Fernanda Paula Oliveira

5.1. Âmbito, natureza e procedimentos controlos públicos das operações urbanísticas (incluindo a tramitação, os poderes de apreciação, os prazos e as consequências de incumprimento dos prazos).
5.2. Os pedidos de informação prévia.
5.3. O procedimento de licenciamento.
5.4. O procedimento de (mera) comunicação prévia.
5.5. O procedimento de comunicação prévia com prazo.

Isenções de Controlo (03:30H)
Formadora: Maria José Castanheira Neves

6.1. Noção e função das isenções de controlo
6.2. Isenções subjetivas
6.3. Isenções objetivas
6.4. Exemplificação de isenções legais e de outras previstas em regulamentos
6.5. A informação do início dos trabalhos e a fiscalização nas situações de isenção
Validade e Eficácia dos Atos de Gestão Urbanística (03:30H)
Formadora: Cláudia Lucena

7.1. Nulidade e anulabilidade dos atos de gestão urbanística e o paralelo nas situações de comunicação prévia e comunicação prévia com prazo.
7.2. Caducidade dos atos de gestão urbanística (aplicação, procedimento e efeitos).
7.3. Outras situações: revogação, suspensão, alteração, etc.

Encargos das Operações Urbanísticas (03:30H)
Formadora: Ana Cláudia Guedes

8.1. Taxas urbanísticas - tipos, regime e momentos de pagamento.
8.2. Cedências e compensações urbanísticas (regime, reversão de parcelas cedidas, contratos de gestão ou de concessão sobre parcelas cedidas).
8.3. Outros encargos e o regime do artigo 117.º.

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt
Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal
Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal
Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

Execução de Operações Urbanísticas (03:30H)
Formadora: Ana Cláudia Guedes

9.1. Obras de edificação: execução, prazos, contratos de urbanização; faseamento da execução
9.2. Obras de urbanização: execução, prazos, cauções, contratos de urbanização; faseamento da execução
9.3. Em especial o artigo 25.º do RJUE e os contratos de urbanização
9.4. Outras operações urbanísticas: como colmatar a falha de regulamentação no RJUE?

Fiscalização, Contra-Ordenações e Medidas de Tutela da Legalidade (07H)
Formadora: Dulce Lopes

10.1. Utilização e conservação do edificado (dever de conservação e obras coercivas).
10.2. Fiscalização: âmbito, competência, e poderes envolvidos.
10.3. Ilegalidade e reposição da legalidade: a regularização de operações urbanísticas e a adoção de medidas de tutela da legalidade urbanística.
10.4. O embargo.
10.5. A legalização (incluindo a oficiosa).
10.6. A realização de trabalhos de correção ou de alteração.
10.7. A cessação da utilização.
10.8. A demolição e a reposição na situação anterior.
10.9. Procedimento de execução coerciva e efeitos.
10.10. A multiplicidade de ilícitos: ilícitos disciplinares, ilícitos civis, ilícitos criminais e ilícitos administrativos.
10.11. As contraordenações urbanísticas (tipologia, procedimento, competência e exemplificação com base em casos judiciais.

Certificação
O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.
- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal

Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt